



PRODASEN



000949/01-9

000054/00

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES	

Folha N.º 01 / 1  
 Processo N.º 949/01  
 Rubrica lao

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	17 VEREADORES

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO <i>em curvelo</i>	

ENDEREÇO		
RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90 - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CURVELO	MG	35 790 000

TELEFONES		FAX
(38) 721 2955	(38) 721 2097	(38) 721 2955

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS	
NOME	
CHARLES RODRIGUES DE SOUZA <i>char</i>	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
	VEREADOR
TELEFONES	FAX
(38) 721 9225	(38) 721 2955

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO	
NOME DO PRESIDENTE	
MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES <i>mauri</i>	
BRASÍLIA - DF, <u>28 / 12 / 99</u>	<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO 05-Jan-2000-13:22-000425-4/6

PRODASEN PROTOCOLO 05-Jan-2000-13:22-000425-4/6

SENADO FEDERAL

### Informa Interlegis

**De:** Câmara Municipal de Curvelo - MG [camara@centercom.com.br]

**Enviado em:** Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2001 11:18

**Para:** informa@interlegis.gov.br

**Assunto:** Informar responsável pelo recebimento dos equipamentos

(2°)

Folha N.º	02
Processo N.º	949/01
Rubrica	Carri

Em resposta ao expediente dirigido à Câmara Municipal de Curvelo, temos a declarar que o Servidor da Câmara Municipal de Curvelo, Senhor Charles Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 728.980.466-04, está autorizado a receber, em nome do Legislativo Curvelano, o equipamento destinado à implantação do Interlegis.

Ailton Natalino Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Folha N.º	03
Processo N.º	949/01-9
Rubrica	+

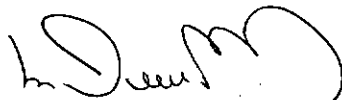
**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Curvelo - MG

**Em : 10/07/2001.**

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do **Senado** Federal

Folha N.º	04
Processo N.º	549/01-9
Rubrica	7

A

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO – MG E QUE CONSTITUEM AS FOLHAS  
DE 01 À 04 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

**From:** Charles R. Souza <charles@centercom.com.br>  
**To:** informa@interlegis.gov.br <informa@interlegis.gov.br>  
**Date:** Domingo, 23 de Abril de 2000 13:14  
**Subject:** Pesquisa

Folha Nº	05
Processo Nº	949/01
Rubrica	

## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
 Anexo C do Senado Federal  
 Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Curvelo UF: MG  
 Endereço: Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, 90 Cep: 35790000  
 Telefones: 38-721-2955 Fax:38-721-2955  
 E-mail: [camara@centercom.com.br](mailto:camara@centercom.com.br) Home page:  
www.centercom.com.br/~camara

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Maurilho Guimarães Partido:PFL  
 Nome completo: Maurilho Soares Guimarães  
 Telefones: 38-9989-1200 Fax:  
 E-mail: Home page:

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Marlene Diniz  
 Função: Chefe de Pessoal  
 Telefones: Fax:  
 E-mail: Home page:

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Charles R. Souza  
 Função: Vereador - Técnico Informática - Responsável pelo Interlegis-Curvelo  
 Telefones: 38-722-2883 Fax:  
 E-mail: [charles@centercom.com.br](mailto:charles@centercom.com.br) Home page: [www.centercom.com.br/portal](http://www.centercom.com.br/portal)

### 5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? Vereador Charles

R. Souza

5.4 - Cargo na Mesa:

### 5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Folha Nº	06
Processo Nº	949/01
Rubrica	Jc

Nome:  
 Função:  
 Telefones:  
 E-mail:

Fax:  
 Home page:

### **5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: 1	Programadores: 1	Operadores de Micro: 10
Técnicos de suporte em:		
Hardware: 1	Windows NT: 1	Linux:

Obs: Os itens acima, excluindo o numero de operadores consentra-se em uma unica pessoa.

### **6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes			
Administrativo			
Processo Legislativo			

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes		
Administrativo		
Processo Legislativo		

Folha Nº	07
Processo Nº	949/01
Rubrica	Jc

Obs:

**7 - Configuração do Servidor Central:****7.1 - Plataforma de Hardware:**

Mainframe:  
Risc:  
Não tem servidor

Intel:  
Outras: - Especificar:

**7.2 - Topologia da Rede:**

Nenhuma:  
Token-Ring:  
Ethernet:  
Fast-Ethernet:

FDDI:  
ATM:  
Outros: Especificar:

**7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

Novell versão  
Windows NT  
Windows 95/98

Windows 3.x  
Lan-Tastic  
Outros Especificar:

**8 - Configuração das estações de trabalho:****8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	03	Pentium III 450 Celeron	64	6,5
2	02	Pentium II 333	32	4,3
3	03	Pentium MMX 266	32	2,1
4	02	Pentium 233	16	1,2
5	01	Pentium II 450	32	4,3

**8.2 - Sistema Operacional das**



Folha Nº	08
Processo Nº	949101
Rubrica	lc

**estações  
de trabalho:**

DOS:	Windows 95 / 98
Windows 3.x	Windows NT
Outro Qual?	

**8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	03	HP	890 C Jato de Tinta
2	01	OKIDATA	6E Lazer
3	01	OKIDATA	10 E Lazer
4	02	EPSON	1170 132 Colunas
5	01	HP	870 C Jato de Tinta

**8.4 - Aplicativos da  
estação  
de trabalho:**

Office 97:	Excel
Office 95	antivírus:
Word 6.x	Netscape
Internet Explorer	

**8.5 - Outros dispositivos das  
estações  
de trabalho:**

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não  
 Kit Mutimídia:  
 Scanners - Quantidade: 1

Estabilizador:  
 No breaks:

**9 - Equipamentos para Backup:**

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: 01 Jaz-drive: - Quantidade:

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:  
 Estabilizada? SIM NÃO  
 Aterrada? SIM NÃO  
 Voltagem: 110 V 220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km

**12 - Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a km

**13 - Observações gerais:**

Folha Nº	09
Processo Nº	949/01
Rubrica	

A Câmara Municipal de Curvelo, por esta localizado no centro de nossa região vem prestando suporte no aspecto técnico e legislativo as demais câmara vizinha. Também por sermos uma cidade polo, estamos em avançado processo de informatização aguardando a implantação do sistema interlegis em nossa edilidade conforme encontro realizado em Salvador ano passado.

Já possuímos todo os itens solicitados para a implantação do sistema, inclusive uma sala já se encontra reservada, com seu respectivos pontos de rede, somente aguardando a sua utilização.

#### **14 – Informações Complementares:**

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: Segunda Feiras

Horários: 19:00

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?

c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo?

d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir

Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir

Sim / Exclusivas

**PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**  
**Projeto PNUD - BRA/98/010**

MG

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO**

Folha Nº	10
Processo Nº	949/01
Rubrica	

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Câmara Municipal de Curvelo os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A «Câmara Municipal de Curvelo se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção e garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Câmara Municipal de Curvelo se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Câmara Municipal de Curvelo compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  
Charles Rodrigues de Souza  
Representante formalmente autorizado, conforme  
item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO  
EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima  
Diretor Executivo do Prodasen  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco  
Representante Residente PNUD

  
Rodrigo Santos  
Técnico Instalador



**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**Câmara Municipal de Curvelo**

Data 24 / 04 / 2001

**Estado :**

**Município :**

**Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:**

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite )

**Assistência Técnica**

**Empresa :**

**Técnico :**

**DDD/Telefone Comercial:**

**Dados dos equipamentos recebidos:**

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU:

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

Num. série Gateway:

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

**Observações:**

Foi detectado a falta dos Softs Windows, Anti-virus tvd Star Office e o linux com o referido manual.

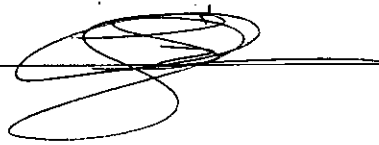
Observa-se ainda analisando a dificuldade até mesmo do instalador na linguagem linux, a necessidade de um curso na plataforma para o devido aproveitamento do sistema, desta forma não o deixando o equipamento ocioso ou sem a devida utilização.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 24 / 04 / 2001

Ass. \_\_\_\_\_



Comp. Elvares

Folha nº 01  
Processo nº 53/04-9  
Rubrica Karim

004038/04



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 12  
Processo nº 949/01-9  
Rubrica Karim

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brásilia/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

**Endereço:** Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, 90 - Centro

**Cidade:** Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-000

**Telefones:** 38 3721 2955 **FAX:** 38 3721 2955

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Juvelino Neves Oliveira

**Nome Parlamentar:** Juvelino Neves **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12.12.1961 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 38 91050613 **FAX:** 38 3721 2955

**E-mail:** juvelino@curvelo.mg.gov.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Curvelo (MG), 14 de abril de 2004  
Local e data

*Juvelino Neves Oliveira*  
Assinatura do Parlamentar



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	13
Processo Nº	949101-9
Rubrica	MM

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Curvelo  
Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90 - Centro  
Curvelo - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten Signature]*  
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONTINUAÇÃO  
30/11/2007  
25/06/2008  
*[Handwritten Signature]*



Folha Nº	15
Processo Nº	949/019
Rubrica	<i>M</i>

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Curvelo  
 Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90 - Centro  
 Curvelo - MG  
 35790-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

LIBERAMENTO

UNITÉ DE LIBÉRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNITÉ DE DÉLIVRANCE

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Adriano M. U. Jr.*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*José Vicente Filho*  
 Mat. 8.003.510-4  
 Carteira III

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

MG



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

RO 1 3 4 0 8 3 0 0 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - B33

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--